



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 10 de julho de 2025.

OF/PMSM/SMGAB Nº 332/2025

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533 e 534/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para informar que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

As indicações apresentadas são de extrema relevância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e refletem o compromisso dessa Câmara com os interesses públicos.

Mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar fortalecendo a colaboração entre os poderes Legislativo e Executivo em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025

Rua Alberto Sartório, Nº 404, Carapina - São Mateus - ES CEP 29.933-060.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.es.gov.br> ou em <https://paperkitcloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2